



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 005ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2010

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2010, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Moura Filho, Presidente e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Nelson Coelho Filho, Luiz Zilmar Pires, Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Ausência justificada do Desembargador Liberato Pova Vice-Presidente/Corregedor em viagem para acompanhamento relativo ao cadastramento biométrico, nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu o Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 004ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO. TSE. COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO. ÂMBITO DO TRE-TO. MINUTAS RESOLUÇÃO / PORTARIA - Nº 214

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-TO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO

INTERESSADO: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela aprovação da Resolução conforme apresentada pelo Senhor Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 61 (1605-10.2009.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, POR SEU PRESIDENTE NUIR MACHADO DE LIMA FILHO

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros desaprovou as contas do Partido, determinando a perda da Cota do Fundo Partidário pelo período de um ano, conforme relatório e voto apresentado pelo Senhor Relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1915-16.2009.6.27.0000

ORIGEM: PORTO NACIONAL - 3ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA

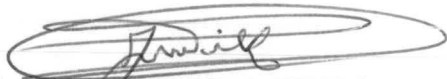
INTERESSADA: SIMONE LANGHINOTTI

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pelo deferimento do pedido de requisição nos termos do voto do Senhor Relator. Parecer oral pelo deferimento apresentado pelo Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabricio Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2010.



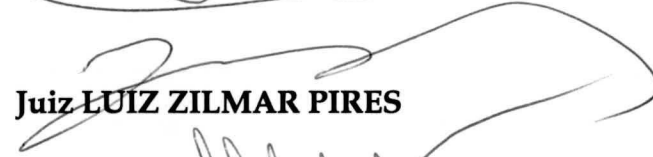
Desembargador MOURA FILHO
Presidente



Juiz MARCELO ALBERNAZ



Juiz NELSON COELHO FILHO



Juiz LUIZ ZILMAR PIRES



Juiz HELIO MIRANDA



Juiz MARCELO CORDEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral